



**PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão do Processo Seletivo de Intercâmbio para o ano letivo de 2026/2027*

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno e considerando:

- o que dispõe o art. 104, VII, do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, que conceitua sobre o incentivo à Pesquisa por todos os meios ao seu alcance como o intercâmbio com instituições públicas ou privadas, estimulando o contato entre pesquisadores e o desenvolvimento de programas e projetos integrados;

- a exigência legal e regimental de selecionar alunos da graduação para um desenvolvimento prático de estudos jurídicos;

- a necessidade de proporcionar aos discentes de educação superior da Faculdade de Direito de Franca, condições didático-pedagógicas visando incentivá-los ao ensino da produção prático jurídica;

- finalmente, que compete ao Diretor organizar e fazer executar o Processo Seletivo para o Programa de Intercâmbio da Faculdade de Direito de Franca, constituindo regular Comissão incumbida da coordenação, acompanhamento dos trabalhos e atuar nos termos do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Intercâmbio para o corpo discente da Faculdade de Direito de Franca, abaixo, sob a Presidência da primeira, acompanhando os trabalhos até a produção do resultado final e a homologação.

- Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão, Coordenadora Pedagógica.
- Profª. Dra. Lislene Ledier Aylon, Vice-Diretora.
- Prof. Dr. Fábio Cantizani Gomes, Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas.
- Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior, Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais e Ouvidoria.



**Parágrafo único.** A Comissão deverá apresentar o relatório detalhado dos trabalhos executados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado definitivo dos classificados para a homologação do Diretor.

**Art. 2º** Os trabalhos de preparação, execução e organização dos Processo Seletivo de Intercâmbio para o corpo discente da Faculdade de Direito de Franca, serão exercidos pela Comissão, coordenada pela Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão.

**Art. 3º** As despesas para a execução dos trabalhos do Processo Seletivo de Intercâmbio para o corpo discente da Faculdade de Direito de Franca para o ano letivo de 2026/2027 das Universidades Internacionais ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nos orçamentos da Faculdade de Direito de Franca.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca/SP, 09 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**  
Diretor

**PUBLICAÇÃO:** Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições que a Portaria supra, foi publicada no átrio da Faculdade de Direito de Franca, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, permanecendo afixada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e em seguida, arquivada em pasta própria, eu Bruna Carla Santos Secco,

Secretária: \_\_\_\_\_